CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA N° 019, de 22 de fevereiro de 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo de nº-121, §§1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, respeitando o versado na portaria de nº-014 de 09 de fevereiro de 2021, com o intuito de dispor sobre a aplicação de novas medidas de proteção à coletividade a serem adotadas no Município de Carmo do Paranaíba, pertinentes ao enfrentamento da COVID-19, e considerando:

1- o Decreto Municipal de *nº 6.460 de 16 de fevereiro de 2.021*, com o intuito de dispor sobre medidas excepcionais, temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba;

2- O aumento significativo dos números de casos de COVID-19 em nosso município nos últimos dias.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O Poder Legislativo executará seus serviços de forma interna e a partir desta data manterá suas portas fechadas e optará pelo sistema de trabalho por agendamento que se resumirá na redução do atendimento ao público externo e aos vereadores, além dos protocolos, e não ocorrendo a utilização do plenário e espaços públicos do prédio pelo público em geral.

§1º. O (a) vereador(a) e/ou o cidadão carmense que necessitar de atendimento poderá agendar pelo telefone *(34) 3851-2150* ou e-mail: *recepcao@carmodoparanaiba.mg.leg.br* que estarão à disposição.

Art. 2º Esta Portaria pode ser prorrogada à critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 22 de fevereiro de 2021.

LUÍS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 104v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 22-02-2021.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -